

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.621, DE 14 DE MAIO DE 2008.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 840, de 14 de Maio de 2008;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E DESENV. ECONÔMICO	
08.01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E DESENV. ECONÔMICO	
20 – Agricultura	
20.606 – Extensão Rural	
20.606.0091 – Assist. e Acompanhamento à Prod. Agrop.	
20.606.0091.2.115 – PROGRAMA DE INCENTIVO A BACIA LEITEIRA	
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E DESENV. ECONÔMICO	
08.01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E DESENV. ECONÔMICO	
20 – Agricultura	
20.606 – Extensão Rural	
20.606.0091 – Assist. e Acompanhamento à Prod. Agrop.	
20.606.0091.2.115 – PROGRAMA DE INCENTIVO A BACIA LEITEIRA	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 20.194,30
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.805,70
TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Maio de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento